



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Santana do Acaraú, Sra. Francisca Herlania Silva Mesquita, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABETE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade tomada de preços nº 0802.03/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) Vencedor(es), na seguinte forma: **A.S ENGENHARIA**, No **Item 01**, com o valor global de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para o município.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú–Ce, 22 de Abril de 2021.


FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação



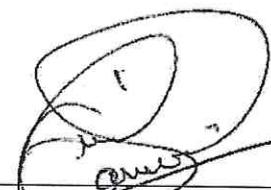
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador (a) de Despesas da(s) SECRETARIA DE GESTÃO do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABETE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO”**, na parte que cabe à SECRETARIA DE GESTÃO, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **A.S ENGENHARIA** no Item 01, com o valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 22 de Abril de 2021.



JOSE CELIO CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão.